

Nova Cobertura Medicamentos passa a contemplar categorias elegíveis, elimina coparticipação e chega ao Rio de Janeiro e ao Distrito Federal

A Porto evolui sua oferta de soluções voltadas ao cuidado contínuo e amplia as possibilidades de acesso a medicamentos para seus beneficiários. A partir de 23 de setembro, a Proteção Medicamentos passa a se chamar **Cobertura Medicamentos**, com um novo desenho que reúne mais flexibilidade, ampliação dos medicamentos elegíveis e expansão para novos mercados.

Entre as principais novidades está a ampliação das categorias de medicamentos contempladas. Enquanto a solução anterior permitia a compra de medicamentos genéricos tarjados, a Cobertura Medicamentos passa a contemplar genéricos e similares tarjados, com uma lista de medicamentos elegíveis e menos restrições. O produto também deixa de ter coparticipação e passa a oferecer um limite global anual, por família, de R\$ 5 mil, mantendo a carência de 35 dias e a necessidade de prescrição médica.

A solução segue disponível por meio da parceria com a RD Saúde, nas farmácias físicas Raia e Drogasil de todo o país. Outra evolução é a expansão da área de comercialização: além de São Paulo, a Cobertura Medicamentos estará disponível também no Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

O produto terá mensalidade de R\$ 9,90 por vida, podendo ser adicionado na contratação de um novo produto saúde da Porto.

A novidade também aumenta as possibilidades de atuação dos quase 45 mil corretores da Porto em todo o Brasil, que contam com um portfólio cada vez mais diversificado para atender às diferentes necessidades de proteção e cuidado de seus clientes.

A Cobertura Medicamentos é um produto da Porto Seguro Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 01.473.781/0001-02 ofertado, através de parceria com o Grupo RD, para contratação opcional e declaram ciência e concordância que esta contratação é um serviço e não um seguro. Consulte condições gerais do produto. A cobertura não contempla medicamentos estéticos, antiacneicos, antineoplásicos, vitaminas e polivitamínicos, emagrecimento, e medicamentos infusionais.

Fonte: Porto/PROS, em 28.09.2026.